



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA ÀS MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00098
MPV 364/2007
Mensagem 0043/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória
364/07

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 364/07 - 39252 -
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT -
ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional-Programática : 26783.0230.1B81.0031

Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Campo Belo - no Estado de Minas
Gerais - No Estado de Minas Gerais - Valor : R\$ 20.000.000,00 / GND 04 / FONTE 311/
MOD. APL. 90

CANCELAMENTO:

CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE SUL - AGUIARNÓPOLIS-PLMAS NO ESTADO
DO TOCANTINS

GND 04/ MOD 90/ FONTE 311 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.783.0237.5E83 -
VALOR R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 364/07 que abre crédito
extraordinário em favor de diversos órgãos da Administração Federal, visa
assegurar recursos financeiros suficientes para a execução deste importante
projeto para o Estado de Minas Gerais, que é construção do Contorno Ferroviário -
no Município de Campo Belo .

Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora
apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia mineira, além de
proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos
milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MAURO LOPES

MG

DATA

25/04/07

ASSINATURA

